

PORTARIA Nº 3.838/SAS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece os modelos para a divulgação no site da ANAC dos percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular de passageiros no Brasil.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.534471/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os modelos a serem adotados pela ANAC para a divulgação dos percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular doméstico e internacional de passageiros no Brasil, operados por empresas brasileiras e estrangeiras.

§ 1º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de cada etapa de voo serão individualmente divulgados na forma do Anexo I desta Portaria.

§ 2º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos consolidados por empresa e por par de aeroportos de origem e de destino serão divulgados na forma do Anexo II desta Portaria.

§ 3º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos consolidados por par de aeroportos de origem e de destino serão divulgados na forma do Anexo III desta Portaria.

Art. 2º Os percentuais de atrasos e cancelamentos de voos serão mensalmente divulgados pela ANAC, por meio de arquivos eletrônicos, disponibilizados em seu site, na seção referente aos percentuais de atrasos e cancelamentos. [\(Redação dada pela Portaria nº 5.206/SRA, de 16.06.2021\)](#)

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de cada divulgação dos percentuais de atrasos e de cancelamentos na página da ANAC, para que as empresas aéreas atualizem as informações a serem disponibilizadas ao adquirente do bilhete de passagem na fase inicial do processo de comercialização, de acordo com a Seção II do Capítulo III da Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.096/SRE, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2012, Seção 1, página 3.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

ANEXO I À PORTARIA Nº 3.838/SAS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MODELO DE PERCENTUAIS DE ATRASOS E CANCELAMENTOS POR ETAPA BÁSICA DE VOO A SEREM DIVULGADOS NA PÁGINA DA ANAC

Percentuais de Atrasos e Cancelamentos por Etapa Básica de Voo - MMM/AAAA

Empresa Aérea	Nº Voo	Aeroporto de Origem		Aeroporto de Destino		Etapas Previstas	% de Cancelam entos	% de Atrasos	
		Designador OACI	Nome/UF/ País	Designador OACI	Nome/UF /País			Superiores a 30 min.	Superiores a 60 min.

ANEXO II À PORTARIA Nº 3.838/SAS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
MODELO DE PERCENTUAIS DE ATRASOS E CANCELAMENTOS DE VOOS
CONSOLIDADOS POR EMPRESA AÉREA E
POR AEROPORTO DE ORIGEM E DE DESTINO A SEREM DIVULGADOS NA PÁGINA
DA ANAC

Percentuais de Atrasos e Cancelamentos por Etapa Básica de Voo Consolidados por Empresa e
por Aeroporto de Origem e de Destino - MMM/AAAA

Empresa Aérea	Nº Voo	Aeroporto de Origem		Aeroporto de Destino		Etapas Prevista s	% de Cancela mentos	% de Atrasos	
		Designador OACI	Nome/UF/ País	Designador OACI	Nome/U F/País			Superiores a 30 min.	Superiores a 60 min.

ANEXO III À PORTARIA Nº 3838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
MODELO DE PERCENTUAIS DE ATRASOS E CANCELAMENTOS DE VOOS
CONSOLIDADOS POR AEROPORTO DE ORIGEM E DE DESTINO A SEREM
DIVULGADOS NA PÁGINA DA ANAC

Percentuais de Atrasos e Cancelamentos por Etapa Básica de Voo Consolidados por Aeroporto de Origem e de Destino - MMM/AAAA

Empresa Aérea	Nº Voo	Aeroporto de Origem		Aeroporto de Destino		Etapas Previstas	% de Cancelamentos	% de Atrasos	
		Designador OACI	Nome/UF/ País	Designador OACI	Nome/UF /País			Superiores a 30 min.	Superiores a 60 min.